



**DECRETO Nº 056 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1.567/2021”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.567 de 31 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	R\$	<b>70.000,00</b>
01	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	R\$	<b>70.000,00</b>
04 122 0002 2.0003	Manutenção Chefia de Gabinete	R\$	70.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas totalmente e ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	R\$	<b>70.000,00</b>
03	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	R\$	<b>70.000,00</b>
04 122 0003 2.0005	Manutenção do Departamento de Administração	R\$	70.000,00
3 3 72 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 12 de abril de 2022.

**assinado digitalmente**  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60DC-4AC4-684D-2060

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 12/04/2022 18:51:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/60DC-4AC4-684D-2060>